



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 261/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.01</b>	<b>DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL</b>		
<b>0824400182.048</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (341)	000	1.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (346)	000	15.000,00
<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS</b>		
<b>0824400182.055</b>	<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (380)	939	20.000,00
<b>0824400182.075</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUAS</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1522)	971	3.500,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030200162.042</b>	<b>Bloco de Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1582)	494	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

### **I – Anulação Parcial de dotação**

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100162.038</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (1155)	494	60.000,00



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

08.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS		
0824400182.055	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (378)	939	20.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>

## II – excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR	
1.3.2.1.00.1.1.05.14	Aplic. Fin. Rec. Veiculo adaptado (339)	3.500,00	
		<b>TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>

## III - Superávit Financeiro exercício anterior (2017)

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
TOTAL		<b>16.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2018.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO N°1638 de 29/06/2018